GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037217-D

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	**09020000618/17**	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VPA CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 03.181.842/0001-85
Endereço: RUA ESPIRITO SANTOS, 2683 Bairro: LOURDES
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: Telefone: (37) 3213-7550

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VPA CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 03.181.842/0001-85
Endereço: RUA ESPIRITO SANTOS, 2683 Bairro: LOURDES
Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: Telefone: (37) 3213-7550

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Terras Altas **Área Total (ha): 178,9000**
Município/Distrito/UF: BELO VALE-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 5358 2 1,2 E 3 BELO VALE INCRA (CCIR): 08539728174
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 608.338 Y(7):7.738.758 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	5,5000
Área Total (ha)	**5,5000**

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	3,5540	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	72,0000	un
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0900	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Vias de circulação internas da propriedade.	5,5000

7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	178,9000
Total	**178,9000**

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		67,66	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		24,6459
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:	
	Total	**0,0000**

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SÉRGIO LUIZ SANGLARD ZANUTE - MASP: 1.043.955-2

SANTO MACHADO NETO - MASP: 1200740-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 20 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22/08/2019

Ricardo Ayres Loschi
Chefe Escritório Reg. Flor. Endavendoro
Regional Centro Sul-MASP 1118336-6
IEF / Barbacena

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/08/2019 **Data de Validade: 22/08/2021**

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

01: Para compensação da intervenção em APP necessária à transposição do pequeno curso d'água existente no local, em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA 369/06 combinado com a Deliberação Normativa COPAM 76/04, e em compensação à supressão de 72 indivíduos arbóreos nativos isolados serão plantadas 1.800 mudas de espécies nativas (25:1) e em compensação à supressão de 26 indivíduos de ipê-amarelo (Handroanthus ochraceus e Handroanthus serratifolius) serão plantadas 260 mudas de ipê-amarelo. A empresa firmará Termo de Compromisso Unilateral de Recomposição Ambiental para recuperação de 2,03 ha de APP na mesma propriedade, sendo 0,180 ha referente à intervenção em APP, 0,23 ha referente à supressão de 26 mudas de ipê-amarelo (plantio de 260 mudas) e 1,62 ha referentes à supressão de 72 mudas de espécies nativas diversas (plantio de 1.800 mudas) conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF constante da folha 179 à folha 199 dos autos do processo.
Prazo: Antes da emissão do DAIA.

02: Executar as medidas mitigadoras propostas, com apresentação de relatórios fotográficos/descritivos semestrais ao NAR/IEF/CL.
Prazo: Durante a execução da intervenção ambiental.

03: Executar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas durante a implantação do empreendimento (taludes de corte e aterro, etc.) e apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NAR/IEF/CL, semestralmente.
Prazo: Ao longo da execução das obras.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"